Atribuições / competências / Atividades a)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos / Carreiras / Categorias (Artº 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e Decretos-Leis n.ºs 124/99, de 20/04, 97/2001, de 26/03 e 205/2009, de 31/08)																									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	ETI's	Obs. (b) (c)
		Pessoal dirigente											Pessoal não docente						Pessoal docente					Pessoal investigador						
		Diretor	SubDiretor	Presidente do CP	Presidente da AF	Diretor de área: Ciências da linguagem	Diretor de área: Filosofia	Diretor de área: História	Diretor de área: Literaturas, artes e culturas	Diretor executivo	Coordenador de divisão	Dirigente intermédio 3º Grau	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Assistente operacional	Professor catedrático	Professor associado	Professor auxiliar	Assistente	Leitor	Investigador coordenador	Investigador principal	Investigador auxiliar				
Atividade A - Diretor	**FLUL (Órgãos)**	1																									Professor catedrático, associado com agregação ou investigador coordenador.	1	0	
Atividade B - Sub-Diretor			4																								Professor ou investigador doutorado	4	0	
Atividade C - Presidente do Conselho Pedagógico				1																							Professor catedrático, associado, investigador coordenador ou principal.	1	0	
Atividade D - Presidência da Assembleia de Faculdade					1																						Professor catedrático, associado, investigador coordenador ou principal.	1	0	
Atividade E - Diretor de Área: Ciências da Linguagem						1																					Docente da área respetiva	1	0	
Atividade F - Diretor de área: Filosofia							1																				Docente da área respetiva	1	0	
Atividade G - Diretor de área: História								1																			Docente da área respetiva	1	0	
Atividade H - Diretor de área: Literaturas, artes e culturas									1																		Docente da área respetiva	1	0	
	SUBTOTAL	**1**	**4**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		**11**	**0**	
Atividade I - Direcção dos serviços	**Serviços da FLUL**									1																		1	1	
	Serviços de Gestão																													
Atividade J - Coordenação da divisão, nos domínios do tratamento técnico, biblioteconómico e informático do património bibliográfico e documental da FLUL e do seu arquivo histórico	**Divisão da Biblioteca**										1																Licenciatura; 4 anos de exercício de funções adequadas	1	1	
Atividade K - Núcleo de Aquisições, Processamento e Conservação; Núcleo de Acesso Geral; Núcleo de Especiais; Núcleo de Reservados; Núcleo de Difusão Cultural e Núcleo de Apoio ao Utente																														
Atividade 1 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos cientificos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado													6														Licenciatura; Curso de Ciências Documentais	6	6	
Atividade 2- Chefia técnica e administrativa de uma equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade															1												Curso de Ciências Documentais	1	1	
Atividade 3- Funções executivas com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade																	9										Habilitação académica de acesso à carreira	9	9	
Atividade 4 - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis																		1									Escolaridade obrigatória	1	1	
	SUBTOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**1**	**0**	**6**	**0**	**1**	**0**	**9**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		**19**	**19**	
Atividade L - Coordenação da divisão, nos domínios da gestão de recursos humanos, Atividades auxiliares e expediente e arquivo	**Divisão de Serviços Administrativos**										1																Licenciatura; 4 anos de exercício de funções adequadas	1	1	
Atividade M - Gestão estratégica de recursos humanos																														
Atividade 1 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos cientificos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado, nomeadamente a instrução de todo o tipo de procedimentos e elaboração de toda a documentação relacionada com a gestão de recursos humanos, gestão e aplicação do SIADAP, organização e gestão da assiduidade, das carreiras, da formação, dos processos individuais, processamento de remunerações e utilização e operação das aplicações informáticas em uso no serviço													5														Licenciatura	5	5	
Atividade 2 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos cientificos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado, no domínio da gestão dos recursos humanos que integram as instituições de ensino superior e as de investigação científica e de desenvolvimentos tecnológico, nomeadamente no âmbito da constituição de relações jurídicas de emprego e de atribuição de bolsas de investigação, processamento de abonos e descontos, instrução de procedimentos de avaliação de desempenho, acolhimento e integração de docentes estrangeiros e visitantes, bem como a instrução de todos os procedimentos administrativos relacionados. Análise e tratamento de dados estatísticos relacionados com a gestão de recursos humanos e elaboração													1														Licenciatura em Sociologia	1	1	
Atividade N - Núcleo de Pessoal - Gestão de recursos humanos																														
Atividade 1 - ADSE (inscrições, reinscrições, cessações, comparticipações, codificação)																	1										Habilitação académica de acesso à carreira	1	1	
Atividade 2 - Tarefas de utilização e actualização das aplicações informáticas de gestão de recursos humanos, processamento de vencimentos, ajudas de custo e outros abonos, gestão da assiduidade, arquivo, elaboração de declarações, certidões e outros documentos, registo, tratamento e encaminhamento de correspondência relacionada																	2										Habilitação académica de acesso à carreira	2	2	
Atividade O - Núcleo de Atividades Auxiliares - Apoio administrativo																														
Atividade 1 - Elaboração de escalas de serviço, distribuição do pessoal auxiliar pelos postos de trabalho e respectivos turnos e tarefas genéricas de apoio administrativo aos serviços e órgãos da FLUL e à Atividade docente																		1									Escolaridade obrigatória	1	1	
Atividade 2 - Tarefas genéricas de apoio administrativo aos serviços e órgãos da FLUL e à Atividade docente, recepção e encaminhamento de pessoas																		6									Escolaridade obrigatória	6	6	
Atividade P - Núcleo de Atividades Auxiliares - Operação de telecomunicações																														
Atividade 1 - Tarefas de gestão do movimento de chamadas telefónicas, de envio e recepção de telecópias e de correio electrónico																		2									Escolaridade obrigatória	2	2	
Atividade Q - Núcleo de Expediente e Arquivo																														
Atividade 1 - Execução de tarefas genéricas de gestão do expediente geral da FLUL e de todo o arquivo da divisão, registo, tratamento e encaminhamento de documentação e correspondência (interna e externa, recebida e expedida), elaboração de declarações, certidões e outros documentos, lançamento de dados em todas as ferramentas informáticas utilizadas nas diversas unidades da DSA, reprodução de fotocópias e impressos																	1										Habitação académica de acesso à carreira	1	1	
	SUBTOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**6**	**0**	**0**	**0**	**4**	**9**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		**20**	**20**	
Atividade R - Coordenação da divisão no domínio da gestão contabilística, orçamental e patrimonial da FLUL e bem assim a elaboração de candidaturas a projetos de financiamento											1																Licenciatura; 4 anos de exercício de funções adequadas	1	1	

Atribuições / competências / Atividades a)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos / Carreiras / Categorias (Artº 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e Decretos-Leis n.ºs 124/99, de 20/04, 97/2001, de 26/03 e 205/2009, de 31/08)																								Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	ETI's	Obs. (b) (c)
		Pessoal dirigente											Pessoal não docente						Pessoal docente					Pessoal investigador					
		Diretor	SubDiretor	Presidente do CP	Presidente da AF	Diretor de área: Ciências da linguagem	Diretor de área: Filosofia	Diretor de área: História	Diretor de área: Literaturas, artes e culturas	Diretor executivo	Coordenador de divisão	Dirigente intermédio 3º Grau	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Assistente operacional	Professor catedrático	Professor associado	Professor auxiliar	Assistente	Leitor	Investigador coordenador	Investigador principal	Investigador auxiliar				
Atividade S - Núcleo de Gestão Financeira; Núcleo de Inventário e Património; Núcleo de Aprovisionamento; Núcleo de Projetos e Candidaturas e Núcleo de Tesouraria	**Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial**																												
Atividade 1 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado													7														Licenciatura	7	7	
Atividade 2- Chefia técnica e administrativa de uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade															1												Habilitação académica de acesso à carreira	1	1	
Atividade 3- Funções executivas com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade																	2										Habilitação académica de acesso à carreira	2	2	
Atividade 4- Tesouraria, dar entrada de receitas, efectuar pagamentos, elaborar folhas de banco e caixa, gerir o fundo de maneio, colaborar na conta de gerência e manter actualizada a escrita da tesouraria																	2										Habilitação académica de acesso à carreira	2	2	
Atividade 5 - Coordenação das Atividades de estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado, nos domínios da gestão financeira, da gestão de projetos e da gestão da investigação científica												1															Licenciatura	1	1	
Atividade 6 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado, nos domínios da gestão financeira, da gestão de projetos e da gestão da investigação científica													1														Licenciatura em Contabilidade e Administração	1	1	
Atividade 7 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado nos domínios da contabilidade orçamental, patrimonial e analítica, nomeadamente classificação dos processos de arrecadação de receitas e realização de despesas, controlo de contas correntes, preparação das contas de gerência, acompanhamento da execução orçamental e respectivos reportes mensais obrigatórios, realização de reconciliações bancárias, apuramento do IVA, elaboração de reportes fiscais obrigatórios, elaboração de manuais de procedimentos para a área contabilística e colaboração nas demais tarefas dos serviços financeiros												1															Licenciatura em Contabilidade	1	1	
	SUBTOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**1**	**9**	**0**	**1**	**0**	**4**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		**16**	**16**	
Atividade T - Coordenação da divisão, nos domínios da gestão administrativa referente a alunos e ao tratamento e circulação de informação de interesse académico	**Divisão de Serviços Académicos**										1																Licenciatura; 4 anos de exercício de funções adequadas	1	1	
Atividade U - Núcleo de Estudos Graduados																														
Atividade 1 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado													1														Licenciatura	1	1	
Atividade 2 - Funções executivas com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade																	7										Habilitação académica de acesso à carreira	7	7	
Atividade 3 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado no domínio da gestão académica e no apoio técnico qualificado aos departamentos e áreas da faculdade e ao coordenador de divisão, no âmbito da formação inicial													1														Licenciatura na área das Ciências Sociais e do Comportamento	1	1	
Atividade V - Núcleo de Estudos Pós-Graduados																														
Atividade 1- Chefia técnica e administrativa da subunidade orgânica ou equipa de suporte no âmbito dos estudos pós-graduados, por cujos resultados é responsável. Atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade															1												Habilitação académica de acesso à carreira	1	1	
Atividade 2 - Funções executivas com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade																	3										Habilitação académica de acesso à carreira	3	3	
Atividade W - Núcleo de Acreditação e Avaliação de Cursos																														
Atividade 1 - Coordenação das Atividades relacionadas com a preparação, acompanhamento e prestação de apoio logístico aos processos de acreditação e avaliação interna e externa de cursos, bem como ao tratamento, sistematização e divulgação de informação e dados estatísticos no âmbito académico												1															Licenciatura	1	1	
Atividade 2 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado													2														Licenciatura	2	2	
Actividade W1 - Núcleo de Gestão Pedagógica																														
Actividade 1 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado nos domínios da elaboração e gestão de horários letivos e calendário de exames, gestão e atribuição de salas para tempos letivos, apoio aos docentes nas funcionalidades das plataformas informáticas em uso no âmbito académico, actualização da informação académica na página web, gestão de processos de atribuição de bolsas por mérito e elaboração de relatórios relativos ao insucesso escolar													1														Licenciatura na área das Humanidades	1	1	
Atividade X - Núcleo de Apoio ao Aluno																														
Atividade 1 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado													1														Licenciatura	1	1	

Atribuições / competências / Atividades a)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos / Carreiras / Categorias (Artº 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e Decretos-Leis n.ºs 124/99, de 20/04, 97/2001, de 26/03 e 205/2009, de 31/08)																									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	ETI's	Obs. (b) (c)
		Pessoal dirigente											Pessoal não docente						Pessoal docente					Pessoal investigador						
		Diretor	SubDiretor	Presidente do CP	Presidente da AF	Diretor de área: Ciências da linguagem	Diretor de área: Filosofia	Diretor de área: História	Diretor de área: Literaturas, artes e culturas	Diretor executivo	Coordenador de divisão	Dirigente intermédio 3º Grau	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Assistente operacional	Professor catedrático	Professor associado	Professor auxiliar	Assistente	Leitor	Investigador coordenador	Investigador principal	Investigador auxiliar				
Atividade 2 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado, no domínio da recolha e análise de dados sobre as experiências dos estudantes em ações de voluntariado e solidariedade social, da colaboração na implementação de estratégias de intervenção que facilitem a integração de novos estudantes na FLUL, em particular nas orientadas para os estudantes com necessidades educativas especiais e estudantes reclusos, da organização e dinamização de workshops, seminários e outras atividades no âmbito da inclusão e responsabilidade social, da conceção e execução de materiais de apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais e reclusos, da organização e gestão das propostas de atividades e dos processos individuais no âmbito do programa de voluntariado da FLUL												1														Licenciatura na área das Humanidades	1	1	
Atividade Y - Secretariado das Unidades Científico-Pedagógicas																														
Atividade 1 - Funções executivas com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade																	5										Habilitação académica de acesso à carreira	5	5	1b)
Atividade 2 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado no domínio do secretariado dos departamentos, dos cursos de licenciatura interdepartamentais e de estudos pós-graduados, nomeadamente assessoria aos directores de cursos de 1º, 2º e 3º ciclos, gestão dos diferentes planos de estudo, diagnóstico das situações e delinear das soluções, gestão de processos de creditação e equivalências dos diferentes ciclos de estudo, preparação de informações/pareceres aos pedidos de integrações curriculares, gestão e acompanhamento dos procedimentos relativos a registos de tese de mestrado e doutoramento, apoio nas comunicações internas e externas, manutenção e actualização do arquivo, compilação e sistematização de informação da distribuição de serviço docente, elaboração de propostas relacionadas com abertura de concursos para pessoal docente e investigador, equiparações a bolseiro e de relatores mediante orientação dos diretores de área e de unidade												1														Licenciatura na área das Humanidades	1	1	
	SUBTOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**1**	**8**	**0**	**1**	**0**	**15**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		**26**	**26**	
Atividade Y1 - Coordenação da divisão nos domínios das relações externas e comunicação, da cooperação internacional, da orientação, gestão e aconselhamento de carreira											1																Licenciatura; 4 anos de exercício de funções adequadas	1	1	
Atividade Z - Coordenação das atividades desenvolvidas nos domínios da gestão administrativa das relações externas e da cooperação internacional e das Atividades de orientação, gestão e aconselhamento de carreira												1															Licenciatura	1	1	
Atividade AA - Núcleo de Relações Externas																														
Atividade 1 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado													1														Licenciatura	1	1	
Atividade 2 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado nos domínios das relações externas (nacionais e internacionais) e da comunicação externa, promoção e imagem da FLUL, através do desenvolvimento da estratégia de comunicação externa, promoção e publicidade, da organização e participação em eventos de divulgação dentro e fora das instalações, do desenvolvimento de material de divulgação, da colaboração na elaboração de protocolos, convénios e demais formas de relacionamento institucional a nível nacional e internacional e da respetiva gestão administrativa, bem como da elaboração de estudos de apoio ao planeamento de actividades e à gestão estratégica no domínio da divulgação institucional	**Divisão de Relações Externas**												1														Licenciatura em Estudos Europeus	1	1	
Atividade 4 - Exercício das tarefas inerentes à categoria de técnico de informática, no domínio da engenharia de software, no âmbito da gestão integral da página web da instituição															1												Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática	1	1	
Atividade AB - Núcleo de Cooperação Internacional																														
Atividade 1 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado													1														Licenciatura	1	1	
Actividade 2 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação de decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado, no domínio das relações internacionais, nomeadamente na gestão dos programas de mobilidade e intercâmbio													1														Licenciatura em Estudos Europeus	1	1	
Atividade AB1 - Núcleo de Orientação, Gestão e Aconselhamento de Carreira																														
Atividade 1 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado no domínio da orientação, gestão e aconselhamento de alunos e de recém-graduados, nomeadamente através de programas de estágio e de programas de desenvolvimento e promoção de competências de empregabilidade orientados para estudantes universitários e diplomados, da divulgação de ofertas de emprego e de formação profissional e da dinamização e coordenação de ações de formação que visem promover o desenvolvimento pessoal e social de alunos e diplomados na área das humanidades												1														Licenciatura em Psicologia, especialização em Psicologia Educacional	1	1	
	SUBTOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**1**	**5**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		**8**	**8**	
Atividade AC - Coordenação da divisão, no domínio do funcionamento e disponibilidade dos meios informáticos e audiovisuais necessários à FLUL e da manutenção e conservação dos edifícios, mobiliário e equipamentos											1																Licenciatura; 4 anos de exercício de funções adequadas	1	1	
Atividade AD - Núcleo de Informática e Telecomunicações																														
Atividade 1 - Exercício das tarefas inerentes à categoria de especialista de informática, nos domínios da gestão e arquitetura de sistemas de informação, das Infra-estruturas tecnológicas e da engenharia de software														2													Licenciatura no domínio da informática	2	2	
Atividade 2 - Exercício das tarefas inerentes à categoria de técnico de informática, no domínio das infra-estruturas tecnológicas e da engenharia de software																3											Habilitação académica de acesso à carreira	3	3	
Atividade 3- Funções executivas com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade	**Divisão de Apoio Técnico**																3										Habilitação académica de acesso à carreira	3	3	
Atividade AF - Núcleo de Obras e Manutenção																														

Atribuições / competências / Atividades a)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos / Carreiras / Categorias (Artº 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e Decretos-Leis n.ºs 124/99, de 20/04, 97/2001, de 26/03 e 205/2009, de 31/08)																									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	ETI's	Obs. (b) (c)
		Pessoal dirigente											Pessoal não docente						Pessoal docente					Pessoal investigador						
		Diretor	SubDiretor	Presidente do CP	Presidente da AF	Diretor de área: Ciências da linguagem	Diretor de área: Filosofia	Diretor de área: História	Diretor de área: Literaturas, artes e culturas	Diretor executivo	Coordenador de divisão	Dirigente intermédio 3º Grau	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Assistente operacional	Professor catedrático	Professor associado	Professor auxiliar	Assistente	Leitor	Investigador coordenador	Investigador principal	Investigador auxiliar				
Atividade 1 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado													1														Licenciatura em Arquitetura ou Engenharia Civil	1	1	
Atividade 2 - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis																		2									Escolaridade obrigatória	2	2	
Atividade 3 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado													1														Licenciatura	1	1	
	SUBTOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**2**	**2**	**0**	**3**	**3**	**2**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		**13**	**13**	
	Serviços de Apoio																													
Atividade AG - Assessoria Jurídica																														
Atividade 1 - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Elaboração de pareceres e projetos de documentos com diversos graus de complexidade, e representação do serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Formação de pessoal no posto de trabalho	**Assessoria Jurídica**												2														Licenciatura em Direito	2	2	
Atividade AH - Secretariado de Órgãos de Gestão																														
Atividade 1 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado	**Secretariado dos Órgãos**												1														Licenciatura	1	1	
Atividade 2- Funções executivas com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade																	1										Habilitação académica de acesso à carreira	1	1	
	SUBTOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		**4**	**4**	
Atividade AI - Ensino, investigação, tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária	**Departamentos e Unidades Cientificas ou Pedagógicas Interdepartamentais**																													
Atividade 1 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respetiva	**Departamento de Estudos Clássicos**																		4	3	11						Habilitação académica de acesso à categoria	18	16	1b); 1c)
Atividade 2 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respetiva	**Departamento de Linguística Geral e Românica**																		2	12	27	5	26				Habilitação académica de acesso à categoria	72	61,39	31b); 22c)
Atividade 3 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respetiva	**Departamento de Literaturas Românicas**																		5	9	21	1					Habilitação académica de acesso à categoria	36	30,4	9b); 9c)
Atividade 4 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respetiva																				2							Doutoramento em Estudos Portugueses	2	2	
Atividade 4.1 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respetiva																					1						Doutoramento em Estudos de Literatura e de Cultura	1	1	
Atividade 5 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respetiva	**Departamento de Estudos Anglísticos**																		3	8	16	3	18				Habilitação académica de acesso à categoria	48	39,1	27b); 18c)
Atividade 5.1 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respetiva																					1						Doutoramento em Estudos de Literatura e de Cultura, especialidade em Estudos Ingleses ou Estudos Americanos	1	1	
Atividade 6 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respetiva	**Departamento de Estudos Germanísticos**																		3	4	7	1	4				Habilitação académica de acesso à categoria	19	18	6b); 1c)
Atividade 7 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respetiva	**Departamento de História**																		8	11	33	6	3				Habilitação académica de acesso à categoria	61	46,4	19b); 19c)
Atividade 8 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respetiva																					1						Doutoramento em História da Arte	1	1	
Atividade 9 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respetiva																					1						Doutoramento em História - Pré-História	1	1	
Atividade 9.1 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respetiva																					1						Doutoramento em História, especialidade em Estudos Asiáticos e afins	1	1	
Atividade 9.2 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respetiva																					1						Doutoramento em História de Arte	1	1	
Atividade 10 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respetiva	**Departamento de Filosofia**																		5	8	7						Habilitação académica de acesso à categoria	20	17,6	3b); 3c)
Atividade 11 - Ensino e Investigação, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respetiva	**Conselho Científico**																				1	2					Habilitação académica de acesso à categoria	3	0,5	3b); 3c)
Atividade 12 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respetiva	**Programa em Ciências da Documentação e Informação**																				3	5					Habilitação académica de acesso à categoria	8	4,05	7b); 6c)
Atividade 12.1 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respetiva	**Programa em Comunicação e Cultura**																				1						Doutoramento em Estudos de Literatura e de Cultura, especialidade em Cultura e Comunicação	1	1	

Atribuições / competências / Atividades a)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos / Carreiras / Categorias (Artº 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e Decretos-Leis n.ºs 124/99, de 20/04, 97/2001, de 26/03 e 205/2009, de 31/08)																									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	ETI's	Obs. (b) (c)
		Pessoal dirigente											Pessoal não docente						Pessoal docente					Pessoal investigador						
		Diretor	SubDiretor	Presidente do CP	Presidente da AF	Diretor de área: Ciências da linguagem	Diretor de área: Filosofia	Diretor de área: História	Diretor de área: Literaturas, artes e culturas	Diretor executivo	Coordenador de divisão	Dirigente intermédio 3º Grau	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Assistente operacional	Professor catedrático	Professor associado	Professor auxiliar	Assistente	Leitor	Investigador coordenador	Investigador principal	Investigador auxiliar				
Atividade 12.2 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respetiva	Programa em Estudos de Teatro																				1						Habilitação académica de acesso à categoria	1	1	
	SUBTOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	57	134	23	51	0	0	0		295	243,44	
Atividade AJ - Investigação e Desenvolvimento	Institutos e Centros de Investigação																													
Atividade 1 - Investigação e desenvolvimento, outras atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões da instituição e no conteúdo funcional da sua categoria	Centro de Linguística																								1	4	Habilitação académica de acesso à categoria	5	5	3b)
Atividade 1 - Investigação e desenvolvimento, outras atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões da instituição e no conteúdo funcional da sua categoria	Centro de Estudos Comparatistas																								1	4	Habilitação académica de acesso à categoria	5	5	4b)
Atividade 2 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado	CAPLE - Centro de Avaliação Português Língua Estrangeira												1														Licenciatura	1	1	1b)
Atividade 3 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado nomeadamente no âmbito do apoio técnico à Direção do CAPLE em matérias relacionadas com a investigação que o CAPLE desenvolve e/ou participa a nível nacional e internacional, colaboração em projectos de investigação, colaboração na organização de cursos do CAPLE, de formação específica nas áreas de avaliação e certificação do Português língua estrangeira, participação na organização das épocas de exames e de todas as tarefas de gestão da investigação a elas associadas, utilização das bases de dados relativas à produção de exames e à avaliação das respostas dos candidatos para tratamento de dados e sua análise qualitativa e quantitativa, informação e comunicação com outras unidades e serviços da FLUL e com os Centros de Exames do CAPLE e verificação e controlo do pagamento dos exames (centros e candidatos), participação na gestão da plataforma do CAPLE												1														Licenciatura em Ciências da Linguagem	1	1	
Atividade 1 - Investigação e desenvolvimento, outras atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões da instituição e no conteúdo funcional da sua categoria	Centro de Estudos de Teatro																									1	Habilitação académica de acesso à carreira	1	1	1b)
Atividade 1 - Investigação e desenvolvimento, outras atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões da instituição e no conteúdo funcional da sua categoria	Centro de Estudos Clássicos																									2	Habilitação académica de acesso à carreira	2	2	2b)
Atividade 2 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado	Centro de Filosofia												1														Licenciatura em Direito	1	1	
Atividade 1 - Investigação e desenvolvimento, outras atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões da instituição e no conteúdo funcional da sua categoria																								1	2		Habilitação académica de acesso à categoria	3	3	3b)
Atividade 1 - Investigação e desenvolvimento, outras atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões da instituição e no conteúdo funcional da sua categoria	Centro de História																									11	Habilitação académica de acesso à categoria	11	11	
Atividade 2 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado													1														Licenciatura	1	1	
Atividade 1 - Investigação e desenvolvimento, outras atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões da instituição e no conteúdo funcional da sua categoria	UNIARQ - Centro de Arqueologia																								1	1	Habilitação académica de acesso à categoria	2	2	
Atividade 1 - Investigação e desenvolvimento, outras atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões da instituição e no conteúdo funcional da sua categoria	Instituto Confúcio																									1	Habilitação académica de acesso à categoria	1	0,6	1b); 1c)
Atividade 2 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado													2														Licenciatura	2	2	
	SUBTOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	24		36	35,6	
	TOTAL	1	4	1	1	1	1	1	1	1	6	3	45	2	3	4	36	12	30	57	134	23	51	1	5	24		448	385,04	

(a) - Atividade a desenvolver no posto de trabalho

(b) - Número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(c) - Número de postos de trabalho a tempo parcial

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 4 de agosto de 2016

O Diretor

(Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto)